Pregão Presencial	N° 119/19
Processo	N° 4208/19
Ofício	N° 079/19

## **ATA**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida - Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4208/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: " Eventual e futura contratação de empresa especializada nos Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster, Rodízio de Pneus, Conserto de Roda, Conserto de Pneus e Bicos, Montagem e Desmontagem de Pneus e Regulagem de farol, a fim de atender aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.". A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 714 de 11/10/2019 do Jornal O Popular, págs 06 e 07, bem como no Jornal Extra do dia 11/10/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **OLIMIX COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - ME** – CNPJ 31.011.505/0001-85 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa OLIMIX COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - ME representada por Allan Lopes de Oliveira.. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 10.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi



convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa OLIMIX COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - ME ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de *R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais)*. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.